SDS/CMDCA/JF – AVISO – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - MG – CMDCA-JF, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 13.488/2017, a Resolução nº 170/2014 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nºs. 8056/1992, 9666/1999, 13.165/2015, tendo o 2º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Juiz de Fora realizado sob a responsabilidade deste CMDCA e a fiscalização do Ministério Público e em conformidade com a Resolução CMDCA-JF nº 04/2019 ANEXO I TORNA PÚBLICO O LOCAL DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES: **SPORT CLUB JUIZ DE FORA** (Av. Barão do Rio Branco, 1303, Centro e/ou Av. Brasil – Centro).
Juiz de Fora, 02 de agosto de 2019.

Lindomar José da Silva
Presidente do CMDCA/JF